



EDITAL Nº. 056/2022

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS:

FAZ PÚBLICO QUE, sob proposta do Executivo Camarário em sua reunião realizada em 26/04/2022, vai proceder-se à "Cessão do Direito de Exploração do Bar de Apoio à Praia Fluvial das Canaveias", nas seguintes condições:

1 – ENTIDADE ADJUDICANTE: Município de Góis, Pessoa Coletiva nº. 506 613399, com sede na Praça da República, 3330-310 Góis, com o telefone 235 770 110, fax 23 770 114 e endereço de correio eletrónico correio@cm-gois.pt.

2 – OBJETO DA CESSÃO: Direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, de acordo com o Anúncio de Procedimento nº. 5828/2022, inserto na 2ª. Série nº. 90, de 10 de maio de 2022, parte L do Diário da República.

3 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas dos interessados, em carta fechada, devem dar entrada no Município dentro do horário de funcionamento, das 09:00 às 17:00 horas até ao décimo dia a contar da data de envio do supra citado Anúncio referido no parágrafo anterior.

4 – As propostas devem conter, sob pena de exclusão:

4.1 – Curriculum vitae do concorrente ou da empresa;

4.2 – Projeto das atividades a desenvolver durante o período cessionado com a respetiva calendarização;

4.3 – Declaração de não dívida à Segurança Social (ou, em alternativa autorização para a sua consulta);

4.4 – Declaração de não dívida à Fazenda Pública (ou, em alternativa autorização para a sua consulta).

5 – DESTINATÁRIO: Podem apresentar as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações supervenientes, bem como não se encontrem em dívida perante o Município de Góis, no tocante a quaisquer taxas, preços ou



rendas.

6 – ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Góis.

7 – DATA E HORA DO ATO PÚBLICO: Pelas 10:00 horas do dia útil seguinte ao limite do prazo de entrega das propostas.

8 – VALOR BASE DO PROCEDIMENTO: € 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

9 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

9.1 - O preço mais alto.

9.2 – É critério de desempate a maior experiência na gestão destes equipamentos.

10 – VISITA AO BEM OBJETO DE CESSÃO: O bem objeto de cessão pode ser visitado pelos interessados, devendo, para o efeito, estes manifestar tal intenção, por escrito, com a possibilidade de visita com antecedência de um dia útil, até ao fim do prazo fixado para a apresentação de propostas dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Góis.

11 – PRAZO DA CESSÃO: A cessão de exploração do espaço terá início na data da assinatura do contrato e terá a duração de 1 (um) ano, renovando-se por iguais períodos, até ao limite de 4 (quatro) renovações.

12 – ESCLARECIMENTOS: Para mais esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Balcão Único, onde o processo se encontra patente para consulta, durante as horas normais de expediente, até ao dia anterior ao prazo para apresentação das propostas, podendo ser facultado a pedido dos interessados, bem como extraídas fotocópias simples do respetivo processo de concurso.

13 – NÃO ADJUDICAÇÃO: O Município de Góis reserva-se no direito de não proceder à adjudicação, se verificar existir conluio entre os concorrentes e/ou prejuízo para o Município ou considerar que as propostas apresentadas não preenchem os requisitos subjacente ao procedimento.

14- OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: O cessionário, é responsável, designadamente pelo pagamento dos encargos associados ao funcionamento do bar/cafetaria, como seja o consumo de eletricidade, água, gás, televisão, telefone e internet, bem como assegurar a limpeza do recinto da Praia Fluvial e dos sanitários públicos existentes.



Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GÓIS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.

O Presidente da Câmara

Antonio Rui de
Sousa Godinho
Sampaio

Assinado de forma digital
por Antonio Rui de Sousa
Godinho Sampaio
Dados: 2022.05.10 17:03:44
+01'00'

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)